



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 33/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Carnaíba/PE.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Carnaíba/PE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

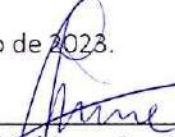

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

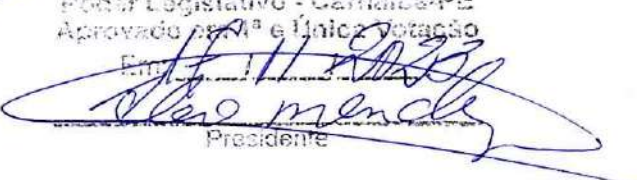
Sala das sessões em 14 de novembro de 2023.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado por 1ª e Única votação

Em 11/11/2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 54/2023

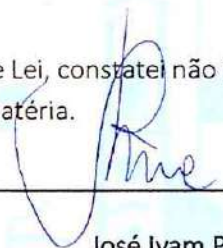
Parecer ao Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Carnaíba.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Carnaíba.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.



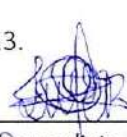
José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

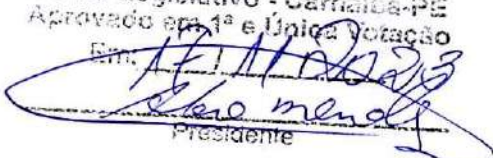
Sala das sessões em 14 de novembro de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em 17/11/2023


Presidente